

PROJETO DE LEI Nº 001/2019
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 5.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

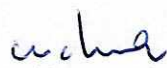
A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1 da Lei Municipal nº 5.179/2.018, de 26 de setembro de 2.018, que dá denominação a logradouro público da cidade e outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

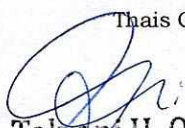
“Art. 2º O Centro Municipal de Empresas, localizado à Rua José Schmidt, no Loteamento Bela Vista, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “Centro Municipal de Empresas Astolpho Gonçalves - Manezão”.

“Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2.019.


Wander Wilson Chaves
-Prefeito Municipal-

Conferido pela Procuradoria Geral do Município
Thais C.P. de Mesquita Oliveira
OAB/MG 68.919


Talanvi H. Oliveira
Procurador Adjunto
OAB/MG 81.162

1

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem por finalidade fazer alteração no art. 1º da referida lei, para retificar a nomenclatura do logradouro público, que foi modificado para constar como Centro Municipal de Empresas Astolpho Gonçalves – Manezão e não Condomínio Municipal de Empresas Astolpho Gonçalves- Manezão.

Confiantes no nobre espírito público, que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

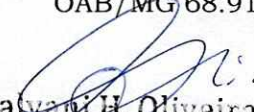
Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2.019.


Wander Wilson Chaves
- Prefeito Municipal -

Confeccionado pela Procuradoria Geral do Município

Thais C.P. de Mesquita Oliveira

OAB/MG 68.919


Thais C.P. de Mesquita Oliveira
Procurador Adjunto
OAB/MG 81.182